

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE-PR		CNPJ: 76.205.715/0001-42	
Endereço: RUA ACÁCIA, 1317 - CENTRO			
Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE-PR	CEP: 85650-000	DDD/Telefone: 46-3542-1360	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MOACIR FIAMONCINI		C.P.F. 031.907.239-82	
C.I./Órgão Expedidor: 6.329.647-3 SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ANGICO, N° 1500, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, AP-304		CEP: 85650-000	
Município: SANTA IZABEL DO OESTE-PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) – 98812-5517	
E-mail 1: prefsio@gmail.com E-mail 2: engdrm@hotmail.com		DDD/Telefone: (46) – 3542-1360	

2 – DO PROJETO							
<b>2.1 Serviço</b>				PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANAS				INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado		TÉRMINO 150 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>							
Rua	Entre Rua	E Rua	Largura da pista	Área (m2)	Extensão (m)	Coord. Utm início	Coord. Final
Eucalipto	Av. Pinheiros	Guajuvira	9,90 m	2.999,70	303,00	251908.00 m E e 7141232.00 m S	251645.29 m E e 7141037.97 m S

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

Ingá	Av. Peróbas	Coqueiro	8,00 m	504,00	63,00	252148.14 m E e 7142190.04 m S	252033.52 m E e 7141917.66 m S
<b>TOTAL</b>				<b>3.503,70</b>	<b>366,00</b>		

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Executar a pavimentação asfáltica dando condições dignas de infraestrutura aos moradores, melhorando o deslocamento, trafegabilidade, melhor condição de vivência aos moradores locais beneficiados, e ainda trazendo valorização aos seus imóveis.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UD	01	01	60
2	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	3.503,70	61	150
3	1	SINALIZAÇÃO	M	366	121	150

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051020200	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	-	R\$ 20.111,57
44404200	Auxilio a municípios	R\$248.042,82	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	73.512,55	5.960,48	0,00
120	73.512,55	5.960,48	0,00

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/4

150	101.017,72	8.190,61	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>248.042,82</b>	<b>20.111,57</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 268.154,39</b>		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Izabel do Oeste-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;</li> <li>b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 20.111,57 (vinte mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos);</li> <li>c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</li> <li>d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</li> <li>e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretensão início dos serviços.</li> </ul> <p>6.2 ) Forma de execução pretendida : ( <input type="checkbox"/> ) Administração direta    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contratação    ( <input type="checkbox"/> ) Mista</p> <p>Local : Santa Izabel do Oeste-PR. <span style="float: right;">Data : 27/07/2020.</span></p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <b>Moacir Fiamoncini</b>        CPF: 031.907.239-82        Prefeito municipal     </p>

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/4

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Orçamento
- Registros fotográficos
- ART de projeto, orçamento e fiscalização
- Quadro com DMT's
- Declaração guarda e preservação documentos físicos originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de contrapartida financeira
- Declaração de Dispensa Ambiental Prévio

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **Anexo\_6\_PLANODETRABALHOASFALTODERCIDADE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Moacir Fiamoncini** em 28/07/2020 08:29, **Sandro Alex** em 04/08/2020 12:34.

Inserido ao protocolo **16.274.029-6** por: **Daniele Walter** em: 27/07/2020 15:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d2790812068276924f65734ddb64b724**.